



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA  
TRABALHO E COMPROMISSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08.02.000162/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DECLARA A EXTINÇÃO DE MANDATO DO CARGO DO PREFEITO AFASTADO EM 18 DE ABRIL DE 2023. A CARTA É DECORRENTE EM RAZÃO DA RENÚNCIA DO CARGO DE PREFEITO. PROTOCOLADO NO DIA 08/02/2024, ÀS 17H, NA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA – CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA – CE**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos art. 86 e 87 da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o Termo de Renúncia devidamente apresentado pelo Prefeito Municipal de Pacatuba afastado, desde o dia 18 de abril de 2023, até a presente data **CARLOMANO GOMES MARQUES**, devidamente protocolado no dia 08/02/2024 às 17h, na Câmara Municipal de Pacatuba, que versa a exposição de justificativa para a renúncia do cargo de Prefeito.

**CONSIDERANDO**, os arts. 86 e 87 da Lei Orgânica do Município de Pacatuba/CE:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada a extinção de Mandato 2021 – 2024 do Prefeito Municipal de Pacatuba/CE. Sr. **CARLOMANO GOMES MARQUES**, em caráter definitivo do Cargo de Prefeito Municipal no Mandato 2021 – 2024, nos termos do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Pacatuba/CE.

**Art. 2º.** Publique-se e comunique-se as autoridades competentes.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA**, aos 08 de fevereiro de 2024.

  
**FÁBIO SOARES DE LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba